



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



PORTARIA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2023 .

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **ELCIO JOSUÉ COLAÇO**, em conformidade com os Artigos 25, Inciso II, e 71, ambos do Regimento Interno da Câmara, Lei Municipal n. 1967, de 02 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional desta Casa, em especial o artigo 16, e artigo 103 da Lei Municipal n. 1318, de 05 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder (90) noventa dias de licença prêmio, no período de 02 de janeiro a 01 de abril de 2023, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor **Leonardo Vithoft**, portador da Cédula de Identidade n. 8.427.532-8/PR, matrícula n. 52-3, lotado no cargo de Assistente Técnico Administrativo, nomeado pela Portaria n. 006, de 01 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.**


ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente